

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1549/13

Data 29.10.13

Súmula. Designa servidor efetivo para responder pela Assessoria Jurídica, atribui Função Gratificação, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação para o servidor municipal Senhor **Marcos Antonio Fernandes**, portador da CI/RG nº 4.535.316-8 SSP PR e do CPF nº 643.430.309-20, matrícula 23868-6/1, ocupante do cargo de Advogado, num valor de 65 % (sessenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo, nos termos do Art. 39, da Lei Municipal nº 08/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em
29 de outubro de 2013.

João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício